



EDITAL Nº 570/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 22 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado por João José Monteiro Martins, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de betonagem, no âmbito da construção de moradia unifamiliar, na rua Pinhal, lote A 52, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 12 de julho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na rua Pinhal, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, em frente lote A52, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,